

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SEMA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)
PROCESSO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO POR
MERECIMENTO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR E DE PEDAGOGO
Edital n.º 2 – SEMEC, de 17 de abril de 2009

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITEM DO GABARITO

(As justificativas referem-se aos cadernos disponíveis na página do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

- **QUESTÃO 36** – anulado. O exemplo trazido na questão permitiu mais de uma interpretação possível podendo, o candidato, considerar tanto a opção B quanto a opção C como correta.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 2 – SEMEC, de 17 de abril de 2009, que rege o concurso público, “8.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/semecafericao2009> após a divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

“8.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

8.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final na questão discursiva e o resultado final no processo de aferição.

(...)

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”